



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 209, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Exonera servidora ocupante de emprego temporário e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e das prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE**:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, do serviço público municipal o (a) senhor (a) **MARIA HORTENCIA DE SOUZA**, portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 15.696.007-2-SSP/SP, do emprego temporário de **servente**, admitido (a) pela Portaria nº 088/2023, mediante processo seletivo nº 002/2022.

Art. 2º- O Departamento Pessoal deverá rescindir o contrato de trabalho do(a) referido(a) servidor(a) municipal, observando-se os termos do contrato e legislação pertinente à matéria.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 04 de novembro de 2024.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária